



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 133, DE 23 DE JULHO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 317 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, na forma constante do anexo, o Regulamento dos Serviços da Secretaria de Informática, em conformidade com a Resolução nº 5, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogados o <u>Ato nº 194, de 16 de junho de 1999</u>, e demais disposições em contrário.

Ministro NILSON NAVES

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 1 ago. 2003.